



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 830/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **EDNA HUGEN RODRIGUES**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 07/10/2024. – **GISLAINE DE FÁTIMA NUNES**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 07/10/2024. – **MARINA TANABE DO LIVRAMENTO**, ocupante do cargo de **Gestora de Convênios e Contratos**, por 01 (um) dia, no dia 07/10/2024. – **TATIANE APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 07/10/2024. – **AMELIA MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 07/10/2024. – **FRANCISCO CARLOS MONDADORI JUNIOR**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 07/10/2024. – **LARA APARECIDA SCHMIDT**, ocupante do cargo de **Contadora**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 07/10/2024. – **JAQUELINE NUNES DE BRIDA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 08/10/2024. – **RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **Professora- 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 08/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MILENE DRABIK**, ocupante da função de **Odontóloga - ESF**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 08/10/2024. – **LECENI MARIA DE MELLO MUNIZ**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 08/10/2024. – **TATIANE APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 08/10/2024. – **ROSA MARIA DAVOGLIO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 08/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **EROZITA PLACIDINA ROSA VELHO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, a contar do dia 09/10/2024 e o retorno de acordo com o INSS. – **KEROLAINI DE SOUZA PEREIRA CIDADE**, ocupante da função de **Técnica Administrativa**, por 03 (três) dias, a contar do dia 07/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 14 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal